REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE ESTEIO
CASAMENTO N.º 4863

CERTIFICO, que à fls. 249v do Livro B- 10 de Registro de Casamentos, foi lavrado o de:
" CARLOS HENRIQUE ORTIZ DE OLIVEIRA e
MARLENE BRAGA DA SILVA "
contraido perante o Juiz de Paz José Carlos Rigol Ilha
e as testemunhas constantes do assento.

Ele, nascido em Esteio, neste Estado
aos 03 de dezembro de 1965
profissão comerciário, domiciliado
nesta cidade filho de
Zenario Pereira de Oliveira e
Odette Ortiz de Oliveira.

Ela, nascida em Esteio, neste Estado
aos 06 de agosto de 1966
profissão do lar, domiciliada
nesta cidade filha
João Pedro da Silva e
Celina Braga da Silva.

Foi adotado o regime da: Separação de Bens, art.258, § único, inciso III do Código Civil Brasileiro,
e a nubente passou assinar-se: " MARLENE DE OLIVEIRA ". Casamento realizado aos 06 de agosto de 1986.

WANDERLEI FRIES - Sub Oficial em Exercício

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
ESTEIO - RS - BRASIL
WANDERLEI FRIES
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE ESTEIO
RUA 1º DE MARÇO, 1 CENTRAL
FONE 471-1122

O Referido é verdade e dou fé.
ESTEIO, 06 de agosto de 1986.

WANDERLEI FRIES - Sub-Oficial em exercício

SIRS